



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

Autos n. 0014431-64.2023.8.16.0017

NATÁLIA JULIANE SALÇA, sócia responsável pela representação da sociedade FATTO LEGGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 44.533.299/0001-15, com sede na Rua Alberto Folloni, n. 543, 1o andar, Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80540-000, e-mail atendimento@fattoonline.com.br, telefones (41) 99135-9939 e (41) 2106-9610, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe da Ação de Insolvência de **ALMIR JOSÉ PANDOLFO e LESMEIA SPESSATTO**, em atendimento à r. decisão de nomeação de mov. 204, agradecer a confiança depositada por este D. Juízo e comunicar que aceita o encargo de Administradora Judicial.

Por oportuno, requer a Douta Escrivania que proceda a expedição do termo de compromisso, conforme determinado no item 3.4 da r. decisão de mov. 21.1, referenciado ao final da r. decisão de mov. 204.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

Natália Juliane Salça

OAB/PR n. 55.245

